



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 223/2022
Data: 19/09/2022 - Horário: 17:45
Legislativo - PLO 45/2022

Projeto de Lei nº. 45 de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abaixo, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.02 - Ensino Infantil Creche e Pré Escola	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0002 - Programa Educação de Qualidade para todos	
Atividade: 2.015 - Manut. Atividades Ed. Infantil Pré Escola	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.16 - Outras Despesas variáveis - pessoal civil (f. 108)	R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0008 - Programa Atenção Básica	
Projeto/Atividade: 2.054 - Manut. Ações Básicas Saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (296)	R\$ 11.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens Fixas (f. 297)	R\$ 2.000,00

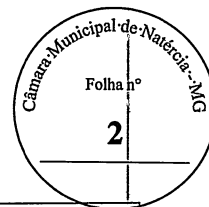
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e ambulatorial	
Programa: 0000 - Encargos Especiais	
Projeto/Atividade: 0.012 - Manut. Contribuição Consórcio	
Natureza da Despesa:	
3.3.70.41 - Contribuições (314)	R\$ 40.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.03 - Serviços Urbanos	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Programa: 0015 - Programa Infraest. e Serv. Urbanos e Rurais	
Atividade: 2.080 - Manut. Serviço de Limpeza Pública	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 451)	R\$ 10.000,00

Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - CNPJ: 17.935.412/0001-16 - Natércia - MG
TELEFAX: (35) 3456-1238 - CEP: 37524-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.09.04 - Serv. Estrada de Rodagem	
Função: 26 - Transporte	
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
Programa: 0015 - Programa Infraest. e Serv. Urbanos e Rurais	
Atividade: 2.084 - Manut. Estradas Municipais	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material Consumo (f. 473)	R\$ 109.00,000

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa: 0009 - Programa Assistência Farmacêutica	
Projeto/Atividade: 2.050 - Manutenção Assistência Farmacêutica	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material Consumo (f. 317)	R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.04 - Transporte em saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e ambulatorial	
Programa: 0010 - Transporte em saúde	
Projeto/Atividade: 2.061 - Manut. Transporte em saúde - MAC	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material Consumo (f. 351)	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Excesso Arrecadação (DR 101)	R\$ 5.000,00
Excesso Arrecadação (DR 170)	R\$ 10.000,00
Excesso Arrecadação (DR 186)	R\$ 109.000,00
Excesso Arrecadação (DR 102)	R\$ 50.000,00

Anulação de dotação	
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0008 - Programa Atenção Básica	
Projeto/Atividade: 2.054 - Manut. Ações Básicas Saúde	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (293)	R\$ 13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0008 - Programa Atenção Básica	
Projeto/Atividade: 2.047 - Desenvolvimento das atividades UBS	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.39 - Prestação serv. Pessoa Jurídica (287)	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 19 de Setembro de 2022.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022.

Os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Tais créditos podem ser classificados em suplementares, especiais e extraordinários.

Como se sabe, os créditos suplementares são destinados ao reforço de dotação orçamentária. Os créditos extraordinários são destinados à suprir despesas urgentes e imprevistas, como em casos específicos e de manifestação legal. Por sua vez, em se tratando de despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, se procede a abertura de créditos especiais. Com efeito, abre-se crédito especial para um novo programa, projeto ou atividade.

O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de:

- suplementar dotações insuficientes.

Para atender as despesas, serão utilizados os recursos de Excesso de Arrecadação e anulação de dotações, nas Dotações dos Projeto/atividades relacionados no projeto de Lei.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, espera e aguarda que seja o projeto recebido, apreciado, discutido, votado e, por fim, aprovado por essa nobre Casa de Leis.

Natércia, 19 de Setembro de 2022.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG
TELEFAX.: (35) 3456-1238 - CGC.: 17.935.412/0001-16



PREVISÃO DR 100/101/102			
2022			
	RECEITA		
	PREVISTO	Previsão até dezembro	Tendência Excesso
DR 100	7.228.389,00	8.640.659,48	1.412.270,48
DR 101	1.530.103,00	2.658.537,06	1.128.434,06
DR 102	4.943.008,00	5.244.020,00	301.012,00
DR 170	123.200,00	140.000,00	16.800,00
DR 186	201.000,00	310.000,00	109.000,00
Total	14.025.700,00	16.993.216,54	2.967.516,54


Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Prefeitura Municipal de Natércia - Contadora